



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 283/2020

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 37, "caput" da Constituição Federal, o qual impõe o dever de eficiência ao Gestor Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 679 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 30 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os feriados nacionais no ano de 2020;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, quarta-feira, é a data em que se comemora o dia do servidor público;

CONSIDERANDO o poder discricionário, nos limites da lei, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus municípes;

CONSIDERANDO que se mostra mais conveniente e oportuno para a Administração a transferência das comemorações do dia do servidor público para o dia 30 de outubro, sexta-feira;

CONSIDERANDO tudo mais em favor do Interesse Público,

DECRETA:

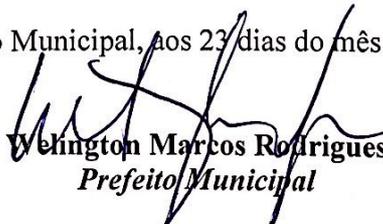
Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020.

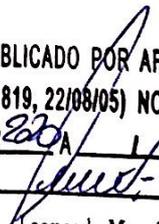
Parágrafo único. Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 23/10/2020 A 11/11/2020
ASS.: 

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA N.º 429/2019
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG